



A Anta

Associação Cultural e de Desenvolvimento da Beirã
I P S S

ASSEMBLEIA GERAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto na alínea c) do artigo 42.º dos Estatutos da “A ANTA”, aprovados em Assembleia Geral de 30 de agosto de 2015, conjugado com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei 172-A/2014, de 14 de novembro de 2014, e alínea c) do artigo 59.º-A, do Decreto-Lei 119/83, de 25 de fevereiro, republicado pelo Decreto - Lei 172-A/2014, de 14 de novembro de 2014, que altera o Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, convoco os Senhores Associados para Sessão Ordinária da Assembleia Geral a realizar no Centro Comunitário da Beirã, pelas **15h00m**, do dia **26 de novembro de 2017**, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

- 1º - Leitura e Aprovação da Ata anterior;
- 2º - Apresentação, Apreciação e Votação do Programa de Exploração Previsional para o próximo ano, bem como do seu Orçamento;
- 3º - Assuntos Diversos.

Caso não compareça a maioria dos Associados, ficam estes desde já convocados ao abrigo do n.º 1 do art.º 45º dos Estatutos, para as **15h15 do mesmo dia e local**, reunindo a Assembleia com qualquer número de Associados presentes.

Beirã, 07 de novembro de 2017

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral